

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 149 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a construção de uma pista de skate em área pública.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da juventude local por espaços adequados à prática de esportes urbanos, como o skate. Atualmente, muitos jovens têm se deslocado para cidades vizinhas para utilizarem pistas apropriadas, o que evidencia a carência desse tipo de equipamento público em nossa cidade.

Além de promover a prática esportiva e o lazer, a construção de uma pista de skate também pode contribuir para o desenvolvimento social, cultural e físico dos jovens, oferecendo uma alternativa saudável de ocupação do tempo livre e incentivando a convivência comunitária.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam viabilizados estudos de localização, viabilidade técnica e orçamentária para a execução dessa importante obra.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 15 de abril de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

*Recebido em
15/04/2025
Arquivo 4.º*

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com